



# ABMES

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

## **EDITAL Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2013 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, torna pública a realização da edição do Enem 2013.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição do Enem 2013, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.2 O Enem 2013 obedecerá ao seguinte cronograma:

1.2.1 As inscrições serão realizadas das 10h00min do dia 13/05/2013 às 23h59min do dia 27/05/2013, horários oficiais de Brasília - DF.

1.2.2 As provas serão realizadas nos dias 26 e 27 de outubro de 2013, com início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação.

1.3 Haverá Edital específico para a realização do Exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.

1.4 O Exame será executado por entidade contratada pelo Inep para tal fim.

1.5 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo III deste Edital.

1.6 A edição do Enem 2013, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento ao inciso VII do art. 206 c/c o inciso II do art. 209, ambos da Constituição Federal; inciso VI do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; incisos II, IV, V, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997; e Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.7 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:

1.7.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.

1.7.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.

1.7.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.

1.7.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

1.7.5 Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a programas governamentais.

1.7.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do PARTICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.

1.8 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

1.8.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria/Inep nº 144, de 24 de maio de 2012, e o disposto no inciso II do parágrafo 1º do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.8.2 A utilização como mecanismo de acesso à Educação Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

## 2. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO E ESPECÍFICO

2.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento DIFERENCIADO e atendimento ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.

2.2 O PARTICIPANTE que necessite de atendimento DIFERENCIADO e/ou de atendimento ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:

2.2.1.1 Atendimento DIFERENCIADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo ou com outra necessidade especial.

2.2.1.2 Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a sabatistas (pessoas que, por motivo religioso, guardam o sábado), gestantes, lactantes, idosos ou estudantes em classe hospitalar.

2.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutorintérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para surdocego, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

2.2.3 Disponer de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento DIFERENCIADO ou ESPECÍFICO.

2.2.4 Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.3 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactante (a criança) durante a realização das provas.

2.3.1 É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

2.3.2 O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

2.3.3 Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

2.3.4 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

2.3.5 A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

2.4 O PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital.

2.4.1 É considerado PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele cujo processo formal de escolarização se dá no interior de instituição hospitalar ou afim, na condição de estudante internado para tratamento de saúde.

2.4.2 Não se caracteriza como PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos, bem como pessoas que trabalham na área hospitalar.

2.5 O Inep assegurará aos PARTICIPANTES sabatistas horário específico para aplicação do Exame no dia 26/10/2013, conforme item 10.4 deste Edital.

2.5.1 O PARTICIPANTE sabatista deverá informar a opção "Sabatista" em campo próprio do sistema de inscrição.

2.5.2 O PARTICIPANTE que informar a opção "Sabatista" deverá comparecer ao seu local de realização do Exame no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES, às 12h00min (horário oficial de Brasília), de acordo com o item 10.4 deste Edital.

2.5.3 O PARTICIPANTE que informar a opção "Sabatista" deverá aguardar em sala de provas para iniciar as provas, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.

2.5.4 O PARTICIPANTE que informar a opção "Sabatista" não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Exame.

2.6 O atendimento DIFERENCIADO e o atendimento ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.

2.6.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento DIFERENCIADO ou de atendimento ESPECÍFICO, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

2.7 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento DIFERENCIADO ou ESPECÍFICO declarado.

### 3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), exceto para os casos previstos no § 3º do art. 5º da Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, e no item 3.3 deste Edital.

### 3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deve ser efetuado somente no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples).

3.2.1.1 A GRU Simples para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2013 deve ser gerada, exclusivamente, no endereço eletrônico <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>.

3.2.1.2 Em caso de necessidade de reimpressão, o PARTICIPANTE deverá gerar a GRU Simples no sistema de acompanhamento, no endereço eletrônico <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>.

3.2.2 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do Exame.

3.2.3 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.2.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 29/05/2013, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

3.2.4.1 A inscrição não será confirmada se o pagamento for efetuado fora do prazo estabelecido.

3.2.4.2 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (29/05/2013) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo PARTICIPANTE para o pagamento.

3.2.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

3.2.5 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

### 3.3 DAS ISENÇÕES

3.3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição da edição do Enem 2013 é concedida:

3.3.1.1 Automaticamente, ao PARTICIPANTE concluinte do Ensino Médio no ano de 2013, matriculado em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública de ensino, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.

3.3.1.2 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que atenda aos requisitos contidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013.

3.3.1.3 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que declarar ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

3.3.1.4 Para o previsto nos itens 3.3.1.2 e 3.3.1.3, o PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição, no endereço eletrônico <<http://sistema.senem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>:

3.3.1.4.1 Declarar carência socioeconômica.

3.3.1.4.2 Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada.

3.3.1.4.3 Prestar informações exatas e fidedignas na declaração de carência socioeconômica, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

3.3.2 O Inep reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.3.3 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

3.3.4 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição por outros meios, tais como: via postal, fax ou correio eletrônico.

3.3.5 É responsabilidade do PARTICIPANTE verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico <<http://sistema.senem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>.

3.3.6 O PARTICIPANTE que não tiver sua solicitação de isenção deferida deve gerar a GRU Simples no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico <<http://sistemassenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas condições e no prazo estabelecido no item 3.2.4 deste Edital para ter sua inscrição confirmada.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <<http://sistemassenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>, a partir das 10h00min do dia 13/05/2013 até as 23h59min do dia 27/05/2013, horários oficiais de Brasília-DF.

4.3 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Exame, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, assim como seu local de realização das provas.

4.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6 O PARTICIPANTE deve estar ciente de todas as informações sobre o Enem, que estão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

4.7 O PARTICIPANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

#### 5. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 O PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:

5.1.1 Informar obrigatoriamente um endereço de e-mail válido.

5.1.1.1 O Inep poderá utilizar o e-mail informado para enviar aos PARTICIPANTES informações relativas ao Exame.

5.1.2 Informar, se necessário, o atendimento DIFERENCIADO e/ou ESPECÍFICO, em campo próprio do sistema de inscrição,

de acordo com as opções apresentadas, inclusive para os PARTICIPANTES sabatistas, conforme o item 2 deste Edital.

5.1.3 Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, indicando uma das Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber seus dados cadastrais e resultados para fins de certificação, nos termos do disposto no item 16 deste Edital e na Portaria/Inep nº 144, de 24 de maio de 2012.

5.1.4 Preencher a DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA, quando for o caso.

5.1.5 Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno do questionário socioeconômico.

5.1.6 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

5.2 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para consulta e impressão do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

5.3 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

5.3.1 A recuperação da senha será feita no endereço eletrônico <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>> e encaminhada ao e-mail ou celular, via SMS, informado pelo próprio PARTICIPANTE no momento da inscrição.

5.4 As alterações nos dados cadastrais, na cidade de provas e na opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.



**ABMES**Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino SuperiorAssociação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Para os PARTICIPANTES NÃO ISENTOS, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.

6.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.

6.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

6.4 Para os PARTICIPANTES que declararem carência socioeconômica, a inscrição será confirmada apenas se deferida a carência.

6.5 É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, pelo sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>.

## 7. DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

### 7.1 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

contém: número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do atendimento DIFERENCIADO e/ou do atendimento ESPECÍFICO (se for o caso); opção de língua estrangeira; solicitação de certificação (se for o caso) e será enviado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por via postal, para o endereço informado pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição.

7.2 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO estará disponível no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova>>, após divulgação pelo Inep.

## 8. DA ESTRUTURA DO EXAME

8.1 A edição do Enem 2013, regulamentada por este Edital, será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no Anexo II deste Edital.

8.2 O Exame será constituído de 1 (uma) redação em língua portuguesa e de 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.

8.3 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3322-3252

Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br)

Home Page: <http://www.abmes.org.br>

8.4 No primeiro dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

8.5 No segundo dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

#### 9. DO LOCAL DO EXAME

9.1 O Exame será realizado em todos os Estados da Federação, no Distrito Federal, nos municípios indicados no Anexo III deste Edital. Os locais de provas serão informados no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO e no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova>>, sendo de responsabilidade do PARTICIPANTE a verificação do local de provas.

9.2 O Inep reserva-se o direito de não realizar o Exame nos municípios, entre os relacionados no Anexo III deste Edital, em que houver ausência de condições logísticas para aplicação. Nesses casos, o Exame poderá ser realizado em outros municípios, a serem oportunamente divulgados.

9.2.1 Nos casos descritos no item 9.2, os PARTICIPANTES serão realocados em município próximo, que atenda às condições logísticas de aplicação do Exame.

9.3 O Inep também se reserva o direito de acrescentar municípios aos relacionados no Anexo III deste Edital, para a realização do Exame, visando atender os casos previstos no item 9.2.1 deste Edital.

9.4 O PARTICIPANTE somente poderá solicitar alteração do município de provas pelo sistema de acompanhamento, no endereço eletrônico <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>, durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

#### 10. DOS HORÁRIOS

10.1 A aplicação da edição do Enem 2013, regulamentada por este Edital, terá início às 13h00min, horário oficial de Brasília/DF, em todas as Unidades da Federação.

10.2 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, sendo estritamente proibida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.

10.3 Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de realização das provas até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

10.4 Os horários estabelecidos nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 também devem ser cumpridos pelos PARTICIPANTES sabatistas.

10.5 No dia 26/10/2013, os PARTICIPANTES sabatistas serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem as provas às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.





**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

10.6 Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos PARTICIPANTES.

#### 11. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

11.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

11.2 Considera-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 11.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

11.4 O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

11.4.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame.

11.4.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.

11.5 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

#### 12. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

12.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

12.3 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação do Exame:



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

12.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicarse com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.

12.3.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

12.3.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

12.3.4 Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

12.3.5 Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

12.3.6 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.

12.4. Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 12.3.2, 12.3.3 e 12.3.4.

12.5 No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo PARTICIPANTE de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12.3.2.

12.6 Ao ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 12.3.2 e 12.3.3, sob pena de eliminação do Exame.

12.6.1 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada pelo PARTICIPANTE e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas.

12.6.2 O Inep não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

12.7 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

12.8 Não será permitido ao PARTICIPANTE se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

12.9 O PARTICIPANTE somente poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

12.10 É expressamente proibido ao PARTICIPANTE receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

12.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou Folha de Redação.

12.12 Somente será permitido ao PARTICIPANTE fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.

### 13. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

13.1 São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.

13.2 A capa do Caderno de Questões possui informações sobre a COR do Caderno de Questões e uma FRASE em destaque, e caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE:

13.2.1 Marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.2 Transcrever, no Cartão-Resposta, a FRASE apresentada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.3 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.

13.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.

13.4 Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.

### 14. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

14.1 Não terá as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:

14.1.1 Deixar de marcar inequivocamente a COR da capa do seu Caderno de Questões no Cartão-Resposta; e

14.1.2 Deixar de transcrever a FRASE constante da capa do seu Caderno de Questões.

14.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.

14.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.

14.4 É imprescindível que o preenchimento do Cartão-Resposta tenha sido realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

14.5 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

14.6 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo IV.

14.7 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.

14.7.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

14.7.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.

14.7.3 Considera-se que existe discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem por mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.

14.8 A nota final da redação do PARTICIPANTE será atribuída da seguinte forma:

14.8.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.

14.8.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

14.8.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e os outros dois corretores ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartadas as demais notas.

14.8.2.2 Na ocorrência do previsto no item 14.8.2.1 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final do PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

14.8.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final ao PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

14.9 Em todas as situações expressas a seguir, será atribuída nota 0 (zero) à redação:

14.9.1 que não atenda à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";

14.9.2 que não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

14.9.3 que apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente";



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

14.9.3.1 as linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas;

14.9.4 que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos, que será considerada "Anulada"; e

14.9.5 que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, que será considerada "Anulada".

14.10 Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

14.11 Na correção da redação dos PARTICIPANTES com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

## 15. DOS RESULTADOS

15.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.

15.2 Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais da edição do Enem 2013 em data a ser posteriormente divulgada, mediante inserção do número de inscrição e senha ou CPF e senha, no endereço eletrônico <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem>>.

15.3 Os PARTICIPANTES poderão requerer vista de suas provas de redação, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado.

15.4 Os resultados individuais da edição do Enem 2013 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares, que não o explicitado neste Edital.

15.5 Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem para os fins especificados nos itens 16 e 17 deste Edital, como também para fins de publicidade, premiação, entre outros.

15.6 A utilização dos resultados individuais do Enem para fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da Instituição indicada pelo PARTICIPANTE.

## 16. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

16.1 Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Termo de Adesão com o Inep para esse fim.

16.2 Compete às Instituições Certificadoras definirem os procedimentos para CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO com base nos resultados do Enem, de acordo com a Portaria/Inep nº 144, de 24 de maio de 2012.



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

16.3 O PARTICIPANTE que pretenda obter a CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO deverá, no ato da inscrição, indicar a Instituição Certificadora respectiva, conforme previsto no item 5.1.3 deste Edital.

16.4 A escolha da Instituição Certificadora não está condicionada ao local de residência do PARTICIPANTE, podendo este escolher uma das opções da relação de Instituições Certificadoras apresentadas no sistema de inscrição.

16.5 A marcação da opção de certificação no sistema de inscrição pelo PARTICIPANTE implica concessão de autorização ao Inep para o envio de dados e notas obtidas para a Instituição Certificadora indicada pelo PARTICIPANTE.

16.6 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem 2013 às Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada Instituição.

16.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como da declaração de eliminação por área do conhecimento. Para eventuais esclarecimentos, o PARTICIPANTE deverá contatar a Instituição Certificadora indicada.

#### 17. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

17.1 Os resultados do Enem 2013 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de Educação Superior (IES).

17.2 A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos públicos e a instituições de ensino em estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na Educação Superior.

17.3 A inscrição do PARTICIPANTE do Enem em programa governamental e em processo seletivo de ingresso à educação superior caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico.

17.4 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às Instituições de Educação Superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

#### 18. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

18.1 São obrigações do PARTICIPANTE do Enem na edição regulamentada por este Edital:

18.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.

18.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

18.1.3 Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.





**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3322-3252

Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br)

Home Page: <http://www.abmes.org.br>

18.1.4 Manter a guarda do seu número de inscrição e senha, pois são indispensáveis para o acompanhamento da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

18.1.4.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

18.1.5 Certificar-se, com antecedência, no sistema de acompanhamento da inscrição, se sua inscrição foi confirmada e o local de provas para o qual foi designado.

18.1.6 Comparecer, nos dias das provas, ao local de realização das provas indicado no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, conforme itens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital.

18.1.7 Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

18.1.8 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.

18.1.9 Não portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

18.1.10 Guardar, ao ingressar em sala de provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.11 Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

18.1.12 Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE embaixo da carteira até o término das provas.

18.1.13 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

18.1.14 Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:

18.1.14.1 contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta;

e

18.1.14.2 contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.



18.1.15 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na lista de presença e nos demais documentos do Exame.

18.1.16 Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta e Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.

18.1.17 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.18 Marcar a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta para fins de correção.

18.1.19 Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta.

18.1.20 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

18.1.21 Utilizar imprescindivelmente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

18.1.22 Não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.23 Não levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

18.2 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

18.3 O PARTICIPANTE deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2013, mediante informação do número de inscrição e senha ou CPF e senha, no endereço eletrônico <<http://sistemase-nem2.inep.gov.br/resultadosenem>>.

19.2 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos PARTICIPANTES.

19.3 Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, o PARTICIPANTE que:

19.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.2 Pertubar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

19.3.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro PARTICIPANTE, durante as provas.

19.3.4 Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

19.3.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.

19.3.7 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

19.3.8 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.

19.3.9 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto no caso previsto no item 12.9.

19.3.10 Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação e Folha de Rascunho.

19.3.11 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

19.3.12 Não cumprir o disposto nos itens 2.3.2, 3.3.1.4.3 ou 12.6.

19.3.13 Violar quaisquer das vedações constantes do item 12.3.

19.4 A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2013 contidos neste Edital.

19.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

#### ANEXO I

#### INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS

##### Secretarias de Estado de Educação

1	Secretaria de Estado de Educação da Bahia
2	Secretaria de Estado de Educação de Alagoas
3	Secretaria de Estado de Educação de Goiás
4	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
5	Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco
6	Secretaria de Estado de Educação de Rondônia
7	Secretaria de Estado de Educação de Roraima
8	Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina
9	Secretaria de Estado de Educação de São Paulo
10	Secretaria de Estado de Educação do Acre
11	Secretaria de Estado de Educação do Amapá
12	Secretaria de Estado de Educação do Amazonas
13	Secretaria de Estado de Educação do Ceará
14	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
15	Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo
16	Secretaria de Estado de Educação do Maranhão
17	Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso
18	Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul
19	Secretaria de Estado de Educação do Pará
20	Secretaria de Estado de Educação do Paraíba
21	Secretaria de Estado de Educação do Paraná
22	Secretaria de Estado de Educação do Piauí
23	Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro
24	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte
25	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul
26	Secretaria de Estado de Educação do Tocantins
27	Secretaria de Estado de Educação de Sergipe

##### Institutos Federais

1	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS AVANÇADO XAPURI
2	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
3	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS RIO BRANCO
4	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS SENA MADUREIRA
5	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA
6	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE MURICI
7	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO IPANEMA
8	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
9	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIÓ
10	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI
11	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARECHAL DEODORO
12	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
13	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PENEDO
14	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS
15	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA
16	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS LÁBREA
17	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS
18	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PARINTINS
19	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIRÉDO
20	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA
21	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS COARI
22	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - CENTRO
23	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL
24	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - ZONA LESTE
25	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
26	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS LARANJAL DO JARI
27	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS MACAPÁ
28	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
29	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS CATU
30	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
31	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GUANAMBI
32	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA
33	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS
34	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM
35	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
36	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUCUCA
37	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA (CEPLAC)
38	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS DE IRECE
39	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA
40	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS ILHÉUS
41	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA
42	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ
43	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS PAULO AFONSO
44	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA
45	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BARREIRAS
46	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS CAMACARI
47	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS EUNÁPOLIS
48	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS PORTO SEGURO
49	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SALVADOR
50	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SANTO AMARO
51	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SIMÕES FILHO
52	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA

53	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
54	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS ACARAUÁ
55	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARIBE
56	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO BATURITÉ
57	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO TIANGUÁ
58	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO ARACATI
59	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO CAMOCIM
60	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO CAUCAIA
61	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO DE TAUÁ
62	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO MORADA NOVA
63	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO TABULEIRO DO NORTE
64	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO UBAJARA
65	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CANINDÉ
66	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CEDRO
67	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CRATEÚS
68	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CRATO
69	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS FORTALEZA
70	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS IGUAUÁ
71	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
72	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
73	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ
74	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS QUIXADÁ
75	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL
76	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS BRASÍLIA
77	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA
78	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS PLANALTIMA
79	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS RIACHO FUNDO I
80	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SAMAMBAIA
81	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SÃO SEBASTIÃO
82	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA
83	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA CENTRO
84	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ALEGRE
85	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARA-CRUZ
86	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
87	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CARIACICA
88	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA
89	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA
90	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS LINHARES
91	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS NOVA VENÉCIA
92	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA
93	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS
94	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SERRA
95	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA
96	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS ANAPÓLIS
97	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
98	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIÁS
99	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS FORMOSA
100	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS GOIÂNIA
101	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS INHUMAS
102	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS ITUMBIARA
103	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS JATAÍ
104	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA
105	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS URUAÇU
106	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES
107	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS IPORÁ
108	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
109	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE
110	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTÁI
111	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS AÇAILÂNDIA
112	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS ALCÂNTARA
113	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL
114	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BARRA DO CORDA
115	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS
116	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU
117	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CAXIAS
118	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ
119	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS IMPERATRIZ
120	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS PINHEIRO
121	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SANTA INÊS
122	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
123	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS MARACANÁ (SÃO LUÍS)
124	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS MONTE CASTELO (SÃO LUÍS)
125	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CENTRO HISTÓRICO (SÃO LUÍS)



126	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
127	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS TIMON
128	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS ZÉ DOCA
129	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUI
130	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS
131	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
132	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
133	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO
134	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
135	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA
136	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARACUAÍ
137	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARINOS
138	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA
139	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MONTES CLAROS
140	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA
141	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS
142	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTOS DUMONT
143	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS DE SÃO JOÃO DEL REI
144	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA
145	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA
146	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO POMBA
147	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ
148	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POCOS DE CALDAS
149	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POUSO ALEGRE
150	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS
151	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTES
152	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO
153	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO
154	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS ITUIUTABA
155	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS PARACATU
156	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS UBERABA
157	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS UBERLÂNDIA
158	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE UBERLÂNDIA
159	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE PATROCÍNIO
160	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA
161	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CORUMBÁ
162	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS COXIM
163	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NOVA ANDRADINA
164	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÁ
165	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS
166	MS	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CAMPO GRANDE
167	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPOS BARRA DO GARÇA
168	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES
169	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
170	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ
171	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS PONTES E LACERDA
172	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDÔNÓPOLIS
173	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE
174	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS BELA VISTA (CUIABÁ)
175	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
176	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS JUINA
177	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS SORRISO
178	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA
179	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ALTAMIRA
180	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM
181	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BRAGANÇA
182	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BREVES
183	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL
184	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
185	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ITAITUBA
186	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
187	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ RURAL
188	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS SANTARÉM
189	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS TUCURUÍ
190	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS GUARABIRA
191	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CABELO
192	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CAJAZEIRAS
193	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CAMPINA GRANDE
194	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
195	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO
196	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PATOS
197	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PICUI
198	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PRINCESA IZABEL
199	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA
200	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
201	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS
202	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM
203	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU
204	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS
205	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA
206	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS PESQUEIRA
207	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE
208	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS VITÓRIA DO SANTO ANTÃO
209	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA
210	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS ORICURI
211	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
212	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
213	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SALGUEIRO
214	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS ANGICAL
215	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPOS MAIOR
216	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL
217	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO
218	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS CORRENTE
219	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PARNAÍBA
220	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PAULISTANA
221	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS
222	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PIRIPIRI
223	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
224	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA CENTRAL
225	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA ZONA SUL
226	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS URUCUÍ
227	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
228	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND
229	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CAMPO LARGO
230	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CASCAVEL
231	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IRATI
232	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÁ
233	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRIANA
234	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS
235	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA 1
236	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA 2
237	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
238	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS JACAREZINHO
239	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAGUÁ
240	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAVÁ
241	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS TELÊMACO BORBA
242	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA
243	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE ARRAIAL DO CABO
244	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
245	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS
246	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS
247	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS PARACAMBI
248	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS PINHEIRAL
249	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS REALENGO
250	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS RIO DE JANEIRO
251	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS SÃO GONÇALO
252	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS VOLTA REDONDA
253	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS QUISSAMÁ
254	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS BOM JESUS DE ITABAPOANA
255	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO
256	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CAMPOS
257	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CAMPOS GUARUS
258	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS ITAPERUNA
259	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS MACAÉ
260	RJ	INSTITUTO OSWALDO CRUZ / FIOCRUZ
261	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS APODI
262	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS - CIDADE ALTA
263	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRUZ
264	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRIM
265	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ
266	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CURRAIS NOVOS
267	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUACU
268	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JOÃO CÂMARA
269	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU
270	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORÓ
271	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL CENTRAL
272	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL ZONA NORTE
273	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DOS FERROS
274	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRUZ
275	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
276	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO PORTO VELHO
277	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES
278	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO DE CACOAL
279	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO DO OESTE
280	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS JI - PARANÁ
281	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO
282	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS VILHENA
283	RR	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA
284	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS BENTO GONÇALVES
285	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CANOAS
286	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CAXIAS DO SUL
287	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS ERECHIM
288	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO
289	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE
290	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA
291	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE
292	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO
293	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA
294	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ
295	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ
296	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE
297	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI
298	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JULIO DE CASTILHOS
299	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI
300	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA
301	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO
302	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA
303	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
304	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
305	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS BAGÉ
306	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS VENÂNCIO AIRES
307	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS CAMAQUÁ
308	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS CHARQUEADAS
309	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PASSO FUNDO
310	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS
311	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA
312	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
313	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI
314	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA
315	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ
316	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA
317	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL
318	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SOMBRIO
319	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
320	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS ARA-RANGUÁ
321	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO CACADOR
322	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO GAROPABA
323	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO JARAGUÁ DO SUL - GERALDO WERNINGHAUS
324	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO PALHOÇA
325	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO URUPEMA
326	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CA-NOINHAS
327	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CHA-PECÓ
328	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CRI-CIÚMA
329	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLO-RIANÓPOLIS
330	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLO-RIANÓPOLIS - CONTINENTE



331	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS GASPAR
332	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS ITAJAI
333	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JARAGUÁ DO SUL
334	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JOINVILLE
335	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS LAGES
336	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO JOSÉ
337	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
338	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU
339	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA
340	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA
341	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO
342	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
343	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
344	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA
345	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA
346	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI
347	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO
348	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ
349	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS
350	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI
351	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
352	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO
353	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA
354	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA
355	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO
356	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS
357	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA
358	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ITAPETINGA
359	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS PIRACICABA
360	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO
361	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SALTO
362	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO CARLOS
363	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
364	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO PAULO
365	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO ROQUE
366	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SERTÃOZINHO
367	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SUZANO
368	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS VOTUPORANGA
369	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI
370	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUAINA
371	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS
372	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS
373	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
374	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL

## ANEXO II

## MATRIZ DE REFERÊNCIA

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 - Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das interrelações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer, em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar, pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 - Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 - Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.



H3 - Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 - Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 - Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 - Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 - Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 - Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 - Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicas.

H8 - Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 - Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 - Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 - Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 - Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 - Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 - Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 - Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 - Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 - Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 - Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 - Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 - Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 - Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuem para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 - Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 - Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 - Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.

H22 - Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 - Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 - Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 - Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 - Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 - Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 - Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 - Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 - Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 - Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.

H30 - Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 - Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

## 1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).

Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## 2. Matemática e suas Tecnologias

Conhecimentos numéricos - operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

Conhecimentos geométricos - características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade - representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos - gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/geométricos - plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.



## 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

## 3.1 Física

Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vectoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas - Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin; condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

A mecânica e o funcionamento do universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

Fenômenos elétricos e magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

## 3.2 Química

Transformações químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Transformações químicas e energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elé-

trica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

Dinâmica das transformações químicas - Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

Transformação química e equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

Compostos de carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Oleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

Energias químicas no cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

## 3.3 Biologia

Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

## 4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade - Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

Características e transformações das estruturas produtivas - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

Representação espacial - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

## ANEXO III

## MUNICÍPIOS DE PROVAS

AC	ACRELANDIA
AC	BRASILEIA
AC	CRUZEIRO DO SUL
AC	EPITACIOLANDIA
AC	FEIJO
AC	MANCIO LIMA
AC	MARECHAL THAUMATURGO
AC	PLACIDO DE CASTRO
AC	PORTO ACRE
AC	PORTO WALTER
AC	RIO BRANCO
AC	SENA MADUREIRA
AC	SENADOR GUIOMARD
AC	TARAUACA
AC	XAPURI
AL	ÁGUA BRANCA
AL	ARAPIRACA
AL	BATALHA
AL	BOCA DA MATA
AL	CORURIBE
AL	DELMIRO GOUVEIA
AL	GIRAU DO PONCIANO
AL	IGACI
AL	MACEIO
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AL	PALMEIRA DOS INDIOS
AL	PENEDO
AL	PILAR
AL	PORTO CALVO
AL	RIO LARGO
AL	SANTANA DO IPANEMA
AL	SÃO JOSE DA TAPERA
AL	SÃO LUIS DO QUITUNDE
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AL	TEOTONIO VILELA
AL	TRAIPIU
AL	UNIAO DOS PALMARES
AL	VICOSA
AM	ALVARAES



AM	ANAMA	BA	ILHEUS	CE	BATURITE
AM	ANORI	BA	INHAMBUPE	CE	BEBERIBE
AM	APUI	BA	IPIAU	CE	BELA CRUZ
AM	AUTAZES	BA	IPIRA	CE	BOA VIAGEM
AM	BARCELOS	BA	IRAQUARA	CE	BREJO SANTO
AM	BARREIRINHA	BA	IRARA	CE	CAMOCIM
AM	BENJAMIN CONSTANT	BA	IRECE	CE	CAMPOS SALES
AM	BOA VISTA DO RAMOS	BA	ITABELA	CE	CANINDE
AM	BOCA DO ACRE	BA	ITABERABA	CE	CASCADEL
AM	BORBA	BA	ITABUNA	CE	CAUCAIA
AM	CARAUARI	BA	ITAJUIPE	CE	CEDRO
AM	CAREIRO	BA	ITAMARAJU	CE	COREAU
AM	CAREIRO DA VARZEA	BA	ITAMBE	CE	CRATEUS
AM	COARI	BA	ITAPARICA	CE	CRATO
AM	CODAJAS	BA	ITAPETINGA	CE	CRUZ
AM	EIRUNEPE	BA	ITUBERA	CE	EUSEBIO
AM	FONTE BOA	BA	JACOBINA	CE	FARIAS BRITO
AM	HUMAITA	BA	JAGUAQUARA	CE	FORTALEZA
AM	IRANDUBA	BA	JAGUARARI	CE	GRANJA
AM	ITACOATIARA	BA	JEQUIE	CE	GUARACIABA DO NORTE
AM	JUTAI	BA	JEREMOABO	CE	HORIZONTE
AM	LABREA	BA	JQUIRICA	CE	IBIAPINA
AM	MANACAPURU	BA	JOAO DOURADO	CE	ICAPUI
AM	MANAQUIRI	BA	JUAZEIRO	CE	ICO
AM	MANAUS	BA	JUSSARA	CE	IGUATU
AM	MANICORE	BA	LAPAO	CE	INDEPENDENCIA
AM	MAUES	BA	LAURO DE FREITAS	CE	IPU
AM	NHAMUNDA	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	CE	IPUEIRAS
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	CE	IRAUCUBA
AM	NOVO AIRAO	BA	MACAUBAS	CE	ITAITINGA
AM	NOVO ARIPUANA	BA	MARACAS	CE	ITAPAGE
AM	PARINTINS	BA	MARAGOGIPE	CE	ITAPIPOCA
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	BA	MATA DE SAO JOAO	CE	ITAREMA
AM	RIO PRETO DA EVA	BA	MIGUEL CALMON	CE	JAGUARIBE
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	BA	MILAGRES	CE	JAGUARUANA
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	BA	MONTE SANTO	CE	JARDIM
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	BA	MORRO DO CHAPEU	CE	JUAZEIRO DO NORTE
AM	SILVES	BA	MUCURI	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA
AM	TABATINGA	BA	MURITIBA	CE	LIMOEIRO DO NORTE
AM	TAPAUÁ	BA	MUTUIPE	CE	MARACANAU
AM	TEFE	BA	NAZARE	CE	MARANGUAPE
AM	TONANTINS	BA	NOVA VICOSA	CE	MARCO
AM	URUCARA	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	CE	MASSAPE
AM	URUCURITUBA	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	CE	MAURITI
AP	AMAPA	BA	PARAMIRIM	CE	MILAGRES
AP	LARANJAL DO JARI	BA	PARATINGA	CE	MOMBACA
AP	MACAPA	BA	PARIPIRANGA	CE	MORADA NOVA
AP	OIAPOQUE	BA	PAULO AFONSO	CE	MULUNGU
AP	PORTO GRANDE	BA	PILAO ARCADO	CE	NOVA OLINDA
AP	SANTANA	BA	POCOES	CE	NOVA RUSSAS
AP	TARTARUGALZINHO	BA	POJUCA	CE	PACAJUS
BA	ALAGOINHAS	BA	PORTO SEGURO	CE	PACATUBA
BA	AMARGOSA	BA	PRADO	CE	PARACURU
BA	AMELIA RODRIGUES	BA	PRESIDENTE DUTRA	CE	PARAIPABA
BA	ANAGE	BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	CE	PARAMBU
BA	ARACI	BA	REMANSO	CE	PEDRA BRANCA
BA	BAIXA GRANDE	BA	RIACHAO DAS NEVES	CE	PENTECOSTE
BA	BARRA	BA	RIACHAO DO JACUIPE	CE	PINDORETAMA
BA	BARRA DA ESTIVA	BA	RIACHO DE SANTANA	CE	PORTEIRAS
BA	BARRA DO CHOCA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	CE	QUIXADA
BA	BARREIRAS	BA	RIO DE CONTAS	CE	QUIXERAMOBIM
BA	BOM JESUS DA LAPA	BA	RIO REAL	CE	REDENCAO
BA	BOQUIRA	BA	RUY BARBOSA	CE	RUSSAS
BA	BROTAS DE MACAUBAS	BA	SALVADOR	CE	SANTA QUITERIA
BA	BRUMADO	BA	SANTA MARIA DA VITORIA	CE	SANTANA DO ACARAU
BA	BUERAREMA	BA	SANTA RITA DE CASSIA	CE	SAO BENEDITO
BA	CACHOEIRA	BA	SANTALUZ	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
BA	CACULE	BA	SANTANA	CE	SENADOR POMPEU
BA	CAETITE	BA	SANTO AMARO	CE	SOBRAL
BA	CALDEIRAO GRANDE	BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	CE	TABULEIRO DO NORTE
BA	CAMACAN	BA	SANTO ESTEVAO	CE	TAMBORIL
BA	CAMACARI	BA	SAO DOMINGOS	CE	TAUA
BA	CAMAMU	BA	SAO FELIPE	CE	TIANGUA
BA	CAMPO FORMOSO	BA	SAO FELIX	CE	TRAIRI
BA	CANARANA	BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	CE	UBAJARA
BA	CANAVIEIRAS	BA	SAO GABRIEL	CE	URUBURETAMA
BA	CANDEIAS	BA	SAO GONCALO DO CAMPOS	CE	VARZEA ALEGRE
BA	CANDIDO SALES	BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	CE	VICOSA DO CEARA
BA	CANSANCAO	BA	SAPEACU	DF	BRASILIA
BA	CAPIM GROSSO	BA	SEABRA	DF	BRAZLANDIA
BA	CARAVELAS	BA	SENHOR DO BONFIM	DF	CANDANGOLANDIA
BA	CARINHANHA	BA	SENTO SE	DF	CEILANDIA
BA	CASA NOVA	BA	SERRA DOURADA	DF	CRUZEIRO
BA	CASTRO ALVES	BA	SERRINHA	DF	GAMA
BA	CATU	BA	SIMOES FILHO	DF	GUARA
BA	CICERO DANTAS	BA	SOBRADINHO	DF	NUCLEO BANDEIRANTE
BA	COARACI	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	DF	PARANOÁ
BA	COCOS	BA	TUCANO	DF	PLANALTINA
BA	CONCEICAO DA FEIRA	BA	UAUA	DF	RECANTO DAS EMAS
BA	CONCEICAO DO COITE	BA	UBAIRA	DF	RIACHO FUNDO
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	BA	UIBAI	DF	SAMAMBAIA
BA	CORACAO DE MARIA	BA	UMBURANAS	DF	SANTA MARIA
BA	CORDEIROS	BA	UNA	DF	SAO SEBASTIAO
BA	CORRENTINA	BA	URANDI	DF	SOBRADINHO
BA	CRUZ DAS ALMAS	BA	VALENCA	DF	TAGUATINGA
BA	CURACA	BA	VALENTE	ES	AFONSO CLAUDIO
BA	DIAS D'AVILA	BA	VERA CRUZ	ES	AGUA DOCE DO NORTE
BA	ENTRE RIOS	BA	VITORIA DA CONQUISTA	ES	ALEGRE
BA	ESPLANADA	BA	XIQUE-XIQUE	ES	ANCHIETA
BA	EUCLIDES DA CUNHA	CE	ACARAU	ES	ARACRUZ
BA	EUNAPOLIS	CE	ACOIARA	ES	BAIXO GUANDU
BA	FEIRA DE SANTANA	CE	AMONTADA	ES	BARRA DE SAO FRANCISCO
BA	GANDU	CE	AQUIRAZ	ES	BREJETUBA
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	CE	ARACATI	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
BA	GUANAMBI	CE	ARACOIABA	ES	CARIACICA
BA	IBICARAI	CE	AURORA	ES	CASTELO
BA	IBITITA	CE	BARBALHA	ES	COLATINA
BA	IBOTIRAMA	CE	BARRO	ES	CONCEICAO DA BARRA



ES	DOMINGOS MARTINS	MA	ESTREITO	MG	GUANHAES
ES	ECOPORANGA	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	MG	GUAXUPE
ES	GUACUI	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	MG	IBIRITE
ES	GUARAPARI	MA	GRAJAU	MG	IGARAPE
ES	IBIRACU	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	MG	INCONFIDENTES
ES	ITAPEMIRIM	MA	ICATU	MG	IPATINGA
ES	IUNA	MA	IMPERATRIZ	MG	ITABIRA
ES	JAGUARE	MA	ITAPECURU MIRIM	MG	ITABIRITO
ES	JOAO NEIVA	MA	ITINGA DO MARANHÃO	MG	ITACARAMBI
ES	LINHARES	MA	JOAO LISBOA	MG	ITAJUBA
ES	MARATAIZES	MA	LAGO DA PEDRA	MG	ITAMARANDIBA
ES	MIMOSO DO SUL	MA	MARACACUME	MG	ITAOBIM
ES	MONTANHA	MA	MATINHA	MG	ITAUNA
ES	NOVA VENECIA	MA	MIRINZAL	MG	ITUIUTABA
ES	PEDRO CANARIO	MA	MONTES ALTOS	MG	ITURAMA
ES	PINHEIROS	MA	PACO DO LUMIAR	MG	JACINTO
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	MA	PARNARAMA	MG	JAIBA
ES	SANTA TERESA	MA	PEDREIRAS	MG	JANAUBA
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	MA	PENALVA	MG	JANUARIA
ES	SAO MATEUS	MA	PINDARE MIRIM	MG	JOAO MONLEVADE
ES	SERRA	MA	PINHEIRO	MG	JOAO PINHEIRO
ES	SOORETAMA	MA	PIO XII	MG	JUATUBA
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	MA	PORTO FRANCO	MG	JUIZ DE FORA
ES	VIANA	MA	PRESIDENTE DUTRA	MG	LADAINHA
ES	VILA VELHA	MA	RAPOSA	MG	LAGOA DA PRATA
ES	VITORIA	MA	ROSARIO	MG	LAGOA SANTA
GO	ACREUNA	MA	SANTA HELENA	MG	LAMBARI
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	MA	SANTA INES	MG	LAVRAS
GO	ALEXANIA	MA	SANTA LUZIA	MG	LEOPOLDINA
GO	ANAPOLIS	MA	SANTA LUZIA DO PARUA	MG	LIMA DUARTE
GO	APARECIDA DE GOIANIA	MA	SANTA RITA	MG	LONTRA
GO	ARAGARCAS	MA	SAO BENTO	MG	LUZ
GO	BOM JESUS DE GOIAS	MA	SAO BERNARDO	MG	MACHACALIS
GO	CALDAS NOVAS	MA	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	MG	MACHADO
GO	CAMPOS BELOS	MA	SAO JOAO DOS PATOS	MG	MANGA
GO	CATALAO	MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	MG	MANHUACU
GO	CERES	MA	SAO LUIS	MG	MANHUMIRIM
GO	CIDADE OCIDENTAL	MA	SAO MATEUS DO MARANHÃO	MG	MANTENA
GO	CRISTALINA	MA	SAO VICENTE FERRER	MG	MARIANA
GO	FORMOSA	MA	TIMBIRAS	MG	MATEUS LEME
GO	GOIANESIA	MA	TIMON	MG	MATOZINHOS
GO	GOIANIA	MA	TUNTUM	MG	MINAS NOVAS
GO	GOIANIRA	MA	TURIACU	MG	MONTE AZUL
GO	GOIAS	MA	TUTOIA	MG	MONTE CARMELO
GO	GOIATUBA	MA	URBANO SANTOS	MG	MONTE SIAO
GO	INHUMAS	MA	VARGEM GRANDE	MG	MONTES CLAROS
GO	IPAMERI	MA	VIANA	MG	MURIAE
GO	IPORA	MA	VITORINO FREIRE	MG	MUTUM
GO	ITABERAÍ	MA	ZE DOCA	MG	MUZAMBINHO
GO	ITAPACI	MG	ABAETE	MG	NANUQUE
GO	ITAPURANGA	MG	ACUCENA	MG	NOVA ERA
GO	ITUMBIARA	MG	ALEM PARAIBA	MG	NOVA LIMA
GO	JARAGUA	MG	ALFENAS	MG	NOVA SERRANA
GO	JATAI	MG	ALMENARA	MG	NOVO CRUZEIRO
GO	JUSSARA	MG	ALPINOPOLIS	MG	OLIVEIRA
GO	LEOPOLDO DE BULHOES	MG	ALVINOPOLIS	MG	OURO BRANCO
GO	LUZIANIA	MG	ANDRADAS	MG	OURO FINO
GO	MINACU	MG	ANDRELANDIA	MG	OURO PRETO
GO	MINEIROS	MG	ARACUAI	MG	PARA DE MINAS
GO	MORRINHOS	MG	ARAGUARI	MG	PARACATU
GO	NEROPOLIS	MG	ARAXA	MG	PARAOPEBA
GO	NIQUELANDIA	MG	ARCOS	MG	PASSOS
GO	NOVO GAMA	MG	AREADO	MG	PATOS DE MINAS
GO	PADRE BERNARDO	MG	ARINOS	MG	PATROCINIO
GO	PIRACANJUBA	MG	BAMBUI	MG	PEDRO LEOPOLDO
GO	PIRENOPOLIS	MG	BARAO DE COCAIS	MG	PIRANGA
GO	PIRES DO RIO	MG	BARBACENA	MG	PIRAPORA
GO	PLANALTINA	MG	BELO HORIZONTE	MG	PITANGUI
GO	PORANGATU	MG	BETIM	MG	PIUMHI
GO	POSSE	MG	BOA ESPERANCA	MG	POCOS DE CALDAS
GO	QUIRINOPOLIS	MG	BOCAIUVA	MG	POMPEU
GO	RIO VERDE	MG	BOM DESPACHO	MG	PONTE NOVA
GO	RUBIATABA	MG	BRASILANDIA DE MINAS	MG	PORTEIRINHA
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	MG	BRASILIA DE MINAS	MG	POUSO ALEGRE
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	MG	BRUMADINHO	MG	RIBEIRAO DAS NEVES
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	MG	CAETE	MG	RIO PARDO DE MINAS
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	MG	CAMANDUCAIA	MG	SABARA
GO	SENADOR CANEDO	MG	CAMBUI	MG	SALINAS
GO	TRINDADE	MG	CAMPO BELO	MG	SANTA BARBARA
GO	URUACU	MG	CAMPOS ALTOS	MG	SANTA LUZIA
GO	VALPARAISO DE GOIAS	MG	CAMPOS GERAIS	MG	SANTA MARIA DO SUACUI
MA	ACAILANDIA	MG	CAPELINHA	MG	SANTA RITA DO SAPUCAI
MA	AMARANTE DO MARANHÃO	MG	CARANGOLA	MG	SANTOS DUMONT
MA	ANAJATUBA	MG	CARATINGA	MG	SAO FRANCISCO
MA	ARAIJOSES	MG	CARMESIA	MG	SAO GOTARDO
MA	ARAME	MG	CARMO DO PARANAIBA	MG	SAO JOAO DEL REI
MA	ARARI	MG	CATAGUASES	MG	SAO JOAO DO PARAISO
MA	BACABAL	MG	CAXAMBU	MG	SAO JOAO EVANGELISTA
MA	BACURI	MG	CLAUDIO	MG	SAO JOAO NEPOMUCENO
MA	BALSAS	MG	CONGONHAS	MG	SAO JOAQUIM DE BICAS
MA	BARRA DO CORDA	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	SAO JOSE DA LAPA
MA	BARREIRINHAS	MG	CONSELHEIRO PENA	MG	SAO LOURENCO
MA	BEQUIMAO	MG	CONTAGEM	MG	SAO ROMAO
MA	BOM JARDIM	MG	CORACAO DE JESUS	MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO
MA	BREJO	MG	COROMANDEL	MG	SERRO
MA	BURITI BRAVO	MG	CORONEL FABRICIANO	MG	SETE LAGOAS
MA	BURITICUPU	MG	CURVELO	MG	TAIOBEIRAS
MA	CAROLINA	MG	DIAMANTINA	MG	TEOFILO OTONI
MA	CARUTAPERA	MG	DIVINOPOLIS	MG	TIMOTEO
MA	CAXIAS	MG	ENGENHEIRO CALDAS	MG	TRES CORACOES
MA	CHAPADINHA	MG	ENTRE RIOS DE MINAS	MG	TRES MARIAS
MA	CODO	MG	ESMERALDAS	MG	TRES PONTAS
MA	COELHO NETO	MG	ESPINOSA	MG	TURMALINA
MA	COLINAS	MG	FERNANDES TOURINHO	MG	UBA
MA	COROATA	MG	FORMIGA	MG	UBERABA
MA	CURURUPU	MG	FRANCISCO SA	MG	UBERLANDIA
MA	DOM PEDRO	MG	FRUTAL	MG	UNAI
MA	ESPERANTINOPOLIS	MG	GOVERNADOR VALADARES	MG	VARGINHA

MG	VARZEA DA PALMA	PA	ALMEIRIM	PE	ALIANCA
MG	VAZANTE	PA	ALTAMIRA	PE	ARARIPINA
MG	VESPASIANO	PA	ANAJAS	PE	ARCOVERDE
MG	VICOSA	PA	ANANINDEUA	PE	BARREIROS
MG	VIRGINOPOLIS	PA	BARCARENA	PE	BELEM DE SAO FRANCISCO
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	PA	BELEM	PE	BELO JARDIM
MS	AGUA CLARA	PA	BENEVIDES	PE	BEZERROS
MS	AMAMBAI	PA	BRAGANCA	PE	BOM CONSELHO
MS	ANASTACIO	PA	BREU BRANCO	PE	BOM JARDIM
MS	APARECIDA DO TABOADO	PA	BREVES	PE	BONITO
MS	AQUIDAUANA	PA	BUJARU	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS
MS	BATAGUASSU	PA	CAMETA	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO
MS	BELA VISTA	PA	CANAA DOS CARAJAS	PE	CABROBO
MS	BODOQUENA	PA	CAPANEMA	PE	CAETES
MS	BONITO	PA	CAPITAO POCO	PE	CAMARAGIBE
MS	CAARAPO	PA	CASTANHAL	PE	CARNAIBA
MS	CAMAPUA	PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PE	CARPINA
MS	CAMPO GRANDE	PA	CONCORDIA DO PARA	PE	CARUARU
MS	CASSILANDIA	PA	CURUCA	PE	CATENDE
MS	CHAPADAO DO SUL	PA	DOM ELISEU	PE	CUSTODIA
MS	CORUMBA	PA	ELDORADO DOS CARAJAS	PE	ESCADA
MS	COSTA RICA	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	PE	EXU
MS	COXIM	PA	GOIANESIA DO PARA	PE	FERNANDO DE NORONHA
MS	DEODAPOLIS	PA	IGARAPE-ACU	PE	FLORESTA
MS	DOIS IRMAOS DO BURITI	PA	IGARAPE-MIRI	PE	GARANHUNS
MS	DOURADOS	PA	ITAITUBA	PE	GLORIA DO GOITA
MS	FATIMA DO SUL	PA	ITUPIRANGA	PE	GOIANA
MS	ITAPORA	PA	JACUNDA	PE	GRAVATA
MS	ITAQUIRAI	PA	JURUTI	PE	IBIMIRIM
MS	IVINHEMA	PA	MAE DO RIO	PE	IGARASSU
MS	JARAGUARI	PA	MARABA	PE	IPOJUCA
MS	JARDIM	PA	MARITUBA	PE	ITAMBE
MS	JATEI	PA	MOCAJUBA	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES
MS	LADARIO	PA	MOJU	PE	LAGOA DO ITAENGA
MS	MARACAJU	PA	MONTE ALEGRE	PE	LAJEDO
MS	MIRANDA	PA	NOVO PROGRESSO	PE	LIMOEIRO
MS	NAVIRAI	PA	NOVO REPARTIMENTO	PE	MACAPARANA
MS	NIOAQUE	PA	OBIDOS	PE	MIRANDIBA
MS	NOVA ANDRADINA	PA	ORIXIMINA	PE	MORENO
MS	PARANAIBA	PA	PACAJA	PE	NAZARE DA MATA
MS	PONTA PORA	PA	PARAGOMINAS	PE	OLINDA
MS	PORTO MURTINHO	PA	PARAUPEBAS	PE	OROBO
MS	RIO BRILHANTE	PA	PONTA DE PEDRAS	PE	OURICURI
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	PA	PORTEL	PE	PALMARES
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	PA	PRAINHA	PE	PANELAS
MS	SETE QUEDAS	PA	REDENCAO	PE	PARNAMIRIM
MS	SIDROLANDIA	PA	RONDON DO PARA	PE	PASSIRA
MS	TRES LAGOAS	PA	RUROPOLIS	PE	PAUDALHO
MT	AGUA BOA	PA	SALINOPOLIS	PE	PAULISTA
MT	ALTA FLORESTA	PA	SALVATERRA	PE	PESQUEIRA
MT	ARAPUTANGA	PA	SANTA ISABEL DO PARA	PE	PETROLANDIA
MT	ARENAPOLIS	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	PE	PETROLINA
MT	ARIPUANA	PA	SANTAREM	PE	RECIFE
MT	BARRA DO BUGRES	PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	PE	RIBEIRAO
MT	BARRA DO GARCAS	PA	SAO FELIX DO XINGU	PE	RIO FORMOSO
MT	BRASNORTE	PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	PE	SALGUEIRO
MT	CACERES	PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA
MT	CAMPO VERDE	PA	SOURE	PE	SAO BENTO DO UNA
MT	CANARANA	PA	TAILANDIA	PE	SAO CAITANO
MT	CARLINDA	PA	TOME-ACU	PE	SAO JOSE DO BELMONTE
MT	CHAPADA DOS GUIMARAES	PA	TUCUMA	PE	SAO JOSE DO EGITO
MT	COLIDER	PA	TUCURUI	PE	SAO LOURENCO DA MATA
MT	COLNIZA	PA	URUARA	PE	SERRA TALHADA
MT	COMODORO	PA	VIGIA	PE	SERTANIA
MT	CONFRESA	PA	XINGUARA	PE	SURUBIM
MT	CUIABA	PB	ALAGOA GRANDE	PE	TABIRA
MT	DIAMANTINO	PB	ALAGOA NOVA	PE	TIMBAUBA
MT	FELIZ NATAL	PB	AREIA	PE	VICENCIA
MT	GENERAL CARNEIRO	PB	AROEIRAS	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO
MT	GUARANTA DO NORTE	PB	BANANEIRAS	PI	ALTOS
MT	GUIRATINGA	PB	BAYEUX	PI	AMARANTE
MT	ITUIQUIRA	PB	CAAPORA	PI	BARRAS
MT	JACIARA	PB	CABEDELO	PI	BATALHA
MT	JUARA	PB	CAJAZEIRAS	PI	BOM JESUS
MT	JUINA	PB	CAMPINA GRANDE	PI	BURITI DOS LOPES
MT	LUCAS DO RIO VERDE	PB	CATOLE DO ROCHA	PI	CAMPO MAIOR
MT	MARCELANDIA	PB	CONCEICAO	PI	CANTO DO BURITI
MT	MIRASSOL D'OESTE	PB	CUITE	PI	CASTELO DO PIAUI
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	PB	DIAMANTE	PI	CORRENTE
MT	NOVA MUTUM	PB	ESPERANCA	PI	ESPERANTINA
MT	NOVA OLIMPIA	PB	GUARABIRA	PI	FLORIANO
MT	NOVA XAVANTINA	PB	INGA	PI	JOSE DE FREITAS
MT	PARANATINGA	PB	ITABAIANA	PI	LUZILANDIA
MT	PEDRA PRETA	PB	ITAPORANGA	PI	MIGUEL ALVES
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	PB	JOAO PESSOA	PI	MONSENHOR GIL
MT	POCONE	PB	MAMANGUAPE	PI	OEIRAS
MT	PONTES E LACERDA	PB	MONTEIRO	PI	PARNAIBA
MT	PORTO ESPERIDIAO	PB	PATOS	PI	PAULISTANA
MT	POXOREO	PB	PIANCO	PI	PEDRO II
MT	PRIMAVERA DO LESTE	PB	PICUI	PI	PICOS
MT	QUERENCIA	PB	POMBAL	PI	PIO IX
MT	RONDONOPOLIS	PB	PRINCESA ISABEL	PI	PIRACURUCA
MT	ROSARIO OESTE	PB	QUEIMADAS	PI	PIRIPIRI
MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	PB	SANTA LUZIA	PI	SAO JOAO DO PIAUI
MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA	PB	SANTA RITA	PI	SAO RAIMUNDO NONATO
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	PB	SAO BENTO	PI	TERESINA
MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PI	UNIAO
MT	SAPEZAL	PB	SAPE	PI	URUCUI
MT	SINOP	PB	SOLANEA	PI	VALENCA DO PIAUI
MT	SORRISO	PB	SOUSA	PR	ALMIRANTE TAMANDARE
MT	TANGARA DA SERRA	PB	SUME	PR	ALVORADA DO SUL
MT	TERRA NOVA DO NORTE	PB	TAVARES	PR	APUCARANA
MT	VARZEA GRANDE	PB	UIRAUNA	PR	ARAPONGAS
MT	VILA RICA	PE	ABREU E LIMA	PR	ARAPOTI
PA	ABAETETUBA	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PR	ARAUCARIA
PA	ACARA	PE	AFRANIO	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND
PA	ALENQUER	PE	AGUAS BELAS	PR	ASTORGA



PR	BANDEIRANTES	RJ	RIO BONITO	RS	DOM PEDRITO
PR	CAPELANDIA	RJ	RIO DAS OSTRAS	RS	ELDORADO DO SUL
PR	CAMBE	RJ	RIO DE JANEIRO	RS	ENCANTADO
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	RS	ENCRUZILHADA DO SUL
PR	CAMPO LARGO	RJ	SAO FIDELIS	RS	ERECHIM
PR	CAMPO MAGRO	RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	RS	ESPUMOSO
PR	CAMPO MOURAO	RJ	SAO GONCALO	RS	ESTANCIA VELHA
PR	CASCATEL	RJ	SAO JOAO DE MERITI	RS	ESTEIO
PR	CASTRO	RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	RS	ESTRELA
PR	CHOPINZINHO	RJ	SAQUAREMA	RS	FARROUPILHA
PR	CIANORTE	RJ	SEROPEDICA	RS	FREDERICO WESTPHALEN
PR	CLEVELANDIA	RJ	TERESOPOLIS	RS	GARIBALDI
PR	COLOMBO	RJ	TRES RIOS	RS	GETULIO VARGAS
PR	COLORADO	RJ	VALENCA	RS	GIRUA
PR	CORNELIO PROCOPIO	RJ	VASSOURAS	RS	GRAVATAI
PR	CORONEL VIVIDA	RJ	VOLTA REDONDA	RS	GUAIBA
PR	CURITIBA	RN	ACU	RS	GUAPORE
PR	DOIS VIZINHOS	RN	ALTO DO RODRIGUES	RS	HORIZONTINA
PR	FAZENDA RIO GRANDE	RN	ANGICOS	RS	IGREJINHA
PR	FOZ DO IGUAÇU	RN	APODI	RS	IJUI
PR	FRANCISCO BELTRAO	RN	AREIA BRANCA	RS	IMBE
PR	GOIOERE	RN	BARAUNA	RS	ITAQUI
PR	GUAIRA	RN	CAICO	RS	IVOTI
PR	GUARAPUAVA	RN	CANGUARETAMA	RS	JAGUARA
PR	GUARATUBA	RN	CARAUBAS	RS	JULIO DE CASTILHOS
PR	IBAITI	RN	CEARA-MIRIM	RS	LAGOA VERMELHA
PR	IBIPORA	RN	CURRAIS NOVOS	RS	LAJEADO
PR	IRATI	RN	EXTREMOZ	RS	MACHADINHO
PR	IVAI	RN	GOIANINHA	RS	MARAU
PR	IVAIPORA	RN	IPANGUACU	RS	MONTENEGRO
PR	JACAREZINHO	RN	JOAO CAMARA	RS	MOSTARDAS
PR	JAGUARIAIVA	RN	JUCURUTU	RS	NOVA PETROPOLIS
PR	JANDAIA DO SUL	RN	LUIS GOMES	RS	NOVA PRATA
PR	LAPA	RN	MACAIBA	RS	NOVO HAMBURGO
PR	LARANJEIRAS DO SUL	RN	MACAU	RS	OSORIO
PR	LOANDA	RN	MOSSORO	RS	PALMEIRA DAS MISSOES
PR	LONDRINA	RN	NATAL	RS	PANAMBI
PR	MANDIRITUBA	RN	NOVA CRUZ	RS	PAROBE
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	RN	PARELHAS	RS	PASSO FUNDO
PR	MARIALVA	RN	PARNAMIRIM	RS	PELOTAS
PR	MARINGA	RN	PATU	RS	PIRATINI
PR	MATINHOS	RN	PAU DOS FERROS	RS	PORTO ALEGRE
PR	MAUA DA SERRA	RN	PORTALEGRE	RS	QUARAI
PR	MEDIANEIRA	RN	SANTA CRUZ	RS	RIO GRANDE
PR	NOVA ESPERANCA	RN	SANTO ANTONIO	RS	RIO PARDO
PR	PAICANDU	RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	RS	ROSARIO DO SUL
PR	PALMAS	RN	SAO JOSE DE MIPIBU	RS	SANTA CRUZ DO SUL
PR	PALMEIRA	RN	SAO MIGUEL	RS	SANTA MARIA
PR	PALOTINA	RN	TIBAU	RS	SANTA ROSA
PR	PARANAGUA	RN	TOUROS	RS	SANTA VITORIA DO PALMAR
PR	PARANAVAI	RN	UMARIZAL	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
PR	PATO BRANCO	RO	VERA CRUZ	RS	SANTIAGO
PR	PINHAIS	RO	ALTA FLORESTA D OESTE	RS	SANTO ANGELO
PR	PINHAO	RO	ALTO PARAISO	RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA
PR	PIRAQUARA	RO	ALVORADA D OESTE	RS	SAO BORJA
PR	PITANGA	RO	ARIQUEMES	RS	SAO GABRIEL
PR	PONTA GROSSA	RO	BURITIS	RS	SAO JERONIMO
PR	PRUDENTOPOLIS	RO	CACOAL	RS	SAO JOSE DO NORTE
PR	QUATRO BARRAS	RO	CEREJEIRAS	RS	SAO LEOPOLDO
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	RO	COLORADO DO OESTE	RS	SAO LOURENÇO DO SUL
PR	REALEZA	RO	ESPIGAO D'OESTE	RS	SAO LUIZ GONZAGA
PR	RIO BRANCO DO SUL	RO	GUAJARA-MIRIM	RS	SAO MARCOS
PR	RIO NEGRO	RO	JARU	RS	SAO SEPE
PR	ROLANDIA	RO	JI-PARANA	RS	SAO VICENTE DO SUL
PR	SANTA HELENA	RO	MACHADINHO D'OESTE	RS	SAPIRANGA
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	RO	MIRANTE DA SERRA	RS	SAPUCAIA DO SUL
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RO	MONTE NEGRO	RS	SARANDI
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	RO	NOVA BRASILANDIA D OESTE	RS	SOBRADINHO
PR	SAO MATEUS DO SUL	RO	OURO PRETO DO OESTE	RS	SOLEDADE
PR	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	RO	PIMENTA BUENO	RS	TAPEJARA
PR	SARANDI	RO	PORTO VELHO	RS	TAQUARA
PR	TELEMACO BORBA	RO	PRESIDENTE MEDICI	RS	TAQUARI
PR	TOLEDO	RO	ROLIM DE MOURA	RS	TEUTONIA
PR	UBIRATA	RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	RS	TORRES
PR	UMUARAMA	RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	RS	TRAMANDAI
PR	UNIAO DA VITORIA	RO	VILHENA	RS	TRES DE MAIO
PR	WENCESLAU BRAZ	RR	ALTO ALEGRE	RS	TRES PASSOS
RJ	ANGRA DOS REIS	RR	BOA VISTA	RS	URUGUAIANA
RJ	APERIBE	RR	BONFIM	RS	VACARIA
RJ	ARARUAMA	RR	CARACARAI	RS	VENANCIO AIRES
RJ	BARRA DO PIRAI	RR	MUCAJAI	RS	VERANOPOLIS
RJ	BARRA MANSÁ	RR	RORAINOPOLIS	RS	VIAMAO
RJ	BELFORD ROXO	RR	SAO JOAO DA BALIZA	SC	ARARANGUA
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RS	ALEGRETE	SC	BALNEARIO CAMBORIU
RJ	CABO FRIO	RS	ALVORADA	SC	BIGUACU
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	RS	ARROIO DO MEIO	SC	BLUMENAU
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RS	ARROIO GRANDE	SC	BRACO DO NORTE
RJ	CASIMIRO DE ABREU	RS	BAGE	SC	BRUSQUE
RJ	DUQUE DE CAXIAS	RS	BARAO	SC	CACADOR
RJ	GUAPIMIRIM	RS	BENTO GONCALVES	SC	CAMBORIU
RJ	IGUABA GRANDE	RS	BUTIA	SC	CAMPOS NOVOS
RJ	ITABORAI	RS	CACAPAVA DO SUL	SC	CANOINHAS
RJ	ITAGUAI	RS	CACHOEIRA DO SUL	SC	CHAPECO
RJ	ITAPERUNA	RS	CACHOEIRINHA	SC	CONCORDIA
RJ	JAPERI	RS	CAMAQUA	SC	CRICIUMA
RJ	MACAE	RS	CAMPO BOM	SC	CURITIBANOS
RJ	MAGE	RS	CANELA	SC	DIONISIO CERQUEIRA
RJ	MANGARATIBA	RS	CANGUCU	SC	FLORIANOPOLIS
RJ	MARICA	RS	CANOAS	SC	FRAIBURGO
RJ	MESQUITA	RS	CAPAO DA CANOA	SC	GUARAMIRIM
RJ	MIGUEL PEREIRA	RS	CAPAO DO LEAO	SC	ICARA
RJ	MIRACEMA	RS	CARAZINHO	SC	IMBITUBA
RJ	NILOPOLIS	RS	CARLOS BARBOSA	SC	INDAIAL
RJ	NITEROI	RS	CAXIAS DO SUL		
RJ	NOVA FRIBURGO	RS	CERRO LARGO		
RJ	NOVA IGUAÇU	RS	CHARQUEADAS		
RJ	PARACAMBI	RS	CRUZ ALTA		
RJ	PARAIBA DO SUL	RS	DOIS IRMAOS		
RJ	PARATI				
RJ	PETROPOLIS				
RJ	QUEIMADOS				
RJ	QUISSAMA				
RJ	RESENDE				

SC	ITAJAI	SP	CAPAO BONITO	SP	PILAR DO SUL
SC	ITAPEMA	SP	CAPIVARI	SP	PINDAMONHANGABA
SC	ITAPIRANGA	SP	CARAGUATATUBA	SP	PIRACICABA
SC	ITUPORANGA	SP	CARAPICUIBA	SP	PIRAJU
SC	JARAGUA DO SUL	SP	CASA BRANCA	SP	PIRAJUI
SC	JOACABA	SP	CATANDUVA	SP	PIRASSUNUNGA
SC	JOINVILLE	SP	CERQUEIRA CESAR	SP	PITANGUEIRAS
SC	LAGES	SP	CERQUILHO	SP	POA
SC	LAGUNA	SP	COSMOPOLIS	SP	PONTAL
SC	MAFRA	SP	COTIA	SP	PORTO FELIZ
SC	MARAVILHA	SP	CRUZEIRO	SP	PORTO FERREIRA
SC	NAVEGANTES	SP	CUBATAO	SP	PRAIA GRANDE
SC	ORLEANS	SP	DIADEMA	SP	PRESIDENTE EPITACIO
SC	PALHOCA	SP	DRACENA	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
SC	PALMITOS	SP	ELDORADO	SP	PRESIDENTE VENCESLAU
SC	PORTO UNIAO	SP	EMBU	SP	PROMISSAO
SC	QUILOMBO	SP	EMBU-GUACU	SP	RANCHARIA
SC	RIO DO SUL	SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP	REGISTRO
SC	RIO NEGRINHO	SP	FERNANDOPOLIS	SP	RIBEIRAO PIRES
SC	SAO BENTO DO SUL	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	SP	RIBEIRAO PRETO
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	SP	FRANCA	SP	RIO CLARO
SC	SAO JOAQUIM	SP	FRANCISCO MORATO	SP	RIO GRANDE DA SERRA
SC	SAO JOSE	SP	FRANCO DA ROCHA	SP	ROSANA
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	SP	GARCA	SP	SALTO
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	SP	GUAIRA	SP	SALTO DE PIRAPORA
SC	SEARA	SP	GUARARAPES	SP	SANTA BARBARA D'OESTE
SC	SOMBRIO	SP	GUARATINGUETA	SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SC	TAIO	SP	GUARUJA	SP	SANTA FE DO SUL
SC	TIJUCAS	SP	GUARULHOS	SP	SANTA ISABEL
SC	TIMBO	SP	HORTOLANDIA	SP	SANTANA DE PARNAIBA
SC	TUBARAO	SP	IBATE	SP	SANTO ANDRE
SC	VIDEIRA	SP	IBITINGA	SP	SANTOS
SC	XANXERE	SP	IBIUNA	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO
SC	XAXIM	SP	IGUAPE	SP	SAO CAETANO DO SUL
SE	ARACAJU	SP	ILHA SOLTEIRA	SP	SAO CARLOS
SE	BOQUIM	SP	INDAIATUBA	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA
SE	CAMPO DO BRITO	SP	ITAI	SP	SAO JOAQUIM DA BARRA
SE	CAPELA	SP	ITANHAEM	SP	SAO JOSE DO RIO PARDO
SE	CARIRA	SP	ITAPECERICA DA SERRA	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO
SE	ESTANCIA	SP	ITAPETININGA	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS
SE	GARARU	SP	ITAPEVA	SP	SAO MANUEL
SE	INDIAROBA	SP	ITAPEVI	SP	SAO MIGUEL ARCANJO
SE	ITABAIANA	SP	ITAPIRA	SP	SAO PAULO
SE	ITABAIANINHA	SP	ITAPOLIS	SP	SAO ROQUE
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	SP	ITAQUAQUECETUBA	SP	SAO SEBASTIAO
SE	JAPOATA	SP	ITARARE	SP	SAO VICENTE
SE	LAGARTO	SP	ITARARE	SP	SERRANA
SE	MARUIM	SP	ITATIBA	SP	SERTAOZINHO
SE	NEOPOLIS	SP	ITU	SP	SOCORRO
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	SP	ITUPEVA	SP	SOROCABA
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	SP	ITUVERAVA	SP	SUMARE
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SP	JABOTICABAL	SP	SUZANO
SE	POCO REDONDO	SP	JACAREI	SP	TABOAO DA SERRA
SE	POCO VERDE	SP	JAGUARIUNA	SP	TAPIRATIBA
SE	PORTO DA FOLHA	SP	JALES	SP	TAQUARITINGA
SE	PROPRIA	SP	JANDIRA	SP	TATUI
SE	RIACHUELO	SP	JARDINOPOLIS	SP	TAUBATE
SE	SAO CRISTOVAO	SP	JAU	SP	TIETE
SE	SIMAO DIAS	SP	JOSE BONIFACIO	SP	TUPA
SE	TOBIAS BARRETO	SP	JUNDIAI	SP	UBATUBA
SE	UMBAUBA	SP	JUQUITIBA	SP	VALINHOS
SP	ADAMANTINA	SP	LEME	SP	VARGEM GRANDE DO SUL
SP	AGUDOS	SP	LENCOIS PAULISTA	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA
SP	AMERICANA	SP	LIMEIRA	SP	VARZEA PAULISTA
SP	AMPARO	SP	LINS	SP	VINHEDO
SP	ANDRADINA	SP	LORENA	SP	VOTORANTIM
SP	APARECIDA	SP	LOUVEIRA	SP	VOTUPORANGA
SP	APIAI	SP	MAIRINQUE	TO	ANANAS
SP	ARACATUBA	SP	MAIRIPORA	TO	ARAGUAINA
SP	ARACOIABA DA SERRA	SP	MARILIA	TO	ARAGUANA
SP	ARARAQUARA	SP	MARTINOPOLIS	TO	ARAGUATINS
SP	ARARAS	SP	MATAO	TO	ARAPOEMA
SP	ARTUR NOGUEIRA	SP	MAUA	TO	ARRAIAS
SP	ARUJA	SP	MIRACATU	TO	AUGUSTINOPOLIS
SP	ASSIS	SP	MIRANDOPOLIS	TO	BREJINHO DE NAZARE
SP	ATIBAIA	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	TO	COLINAS DO TOCANTINS
SP	AURIFLAMA	SP	MIRASSOL	TO	CRISTALANDIA
SP	AVARE	SP	MOCOCA	TO	DIANOPOLIS
SP	BARRA BONITA	SP	MOGI DAS CRUZES	TO	ESPERANTINA
SP	BARRETOS	SP	MOGI GUACU	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA
SP	BARRINHA	SP	MOJI-MIRIM	TO	GUARAI
SP	BARUERI	SP	MONGAGUA	TO	GURUPI
SP	BATATAIS	SP	MONTE ALTO	TO	ITACAJA
SP	BAURU	SP	MONTE APRAZIVEL	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS
SP	BEBEDOURO	SP	MONTE MOR	TO	NATIVIDADE
SP	BERTIOGA	SP	NOVA ODESSA	TO	NOVO ACORDO
SP	BIRIGUI	SP	NOVO HORIZONTE	TO	PALMAS
SP	BOITUVA	SP	ORLANDIA	TO	PALMEIROPOLIS
SP	BOTUCATU	SP	OSASCO	TO	PARAISO DO TOCANTINS
SP	BRAGANCA PAULISTA	SP	OSVALDO CRUZ	TO	PEDRO AFONSO
SP	CABREUVA	SP	OURINHOS	TO	PEIXE
SP	CACAPAVA	SP	PARAGUACU PAULISTA	TO	PORTO NACIONAL
SP	CACHOEIRA PAULISTA	SP	PAULINIA	TO	SANTA FE DO ARAGUAIA
SP	CAIEIRAS	SP	PEDERNEIRAS	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
SP	CAJAMAR	SP	PEDREIRA	TO	TAGUATINGA
SP	CAJATI	SP	PENAPOLIS	TO	TOCANTINOPOLIS
SP	CAMPINAS	SP	PEREIRA BARRETO	TO	WANDERLANDIA
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	PERUIBE	TO	XAMBIOA
SP	CAMPOS DO JORDAO	SP	PIEDADE		
SP	CANDIDO MOTA				



## ANEXO IV

## MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto dissertativo-argumentativo em prosa.

## COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Nível 0: "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa".

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Nível 0: Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

Nível 1: Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.

Nível 2: Elaborar, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.

Nível 3: Elaborar, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 4: Elaborar bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 5: Elaborar muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2013

A Pregoeira do INEP torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2013(SRP), com o seguinte resultado: Empresas Vencedoras - Grupo 1, 4 e item 10 S.S. Acre Comércio Ltda ME, com o valor total de R\$ 381.950,00; Grupo 03 Brylkowski & Kondageski Ltda Epp, com o valor total de R\$ 221.430,00. Para o Grupo 2 será gerada Ata Complementar. Os autos do processo nº 23036.000353/2013-21 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA

(SIDECE - 08/05/2013) 153978-26290-2013NE800036

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº OEI - 7/2013

Contratante: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, CNPJ: 06.262.080/0001-30, Projeto OEI BRA/08/003 - Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI em gestão e avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com deficiência, prioritariamente de zero a dezoito anos de idade, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS.

Contratada: Maitê Cezar da Silva, CPF: 011.562.210-13  
Objeto: Seleção e contratação de Consultoria especializada, na modalidade produto, para elaboração de estudos pedagógicos na área de inclusão educacional e da implementação de políticas de acessibilidade e oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes público alvo da educação especial, nas cinco regiões brasileiras.

Vigência do contrato: 06/05/2013 a 31/12/2013

Valor Total: R\$ 88.500,00

Fonte de Recurso: OEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

## EDITAL Nº 34, DE 8 DE MAIO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto aberto pelo Edital nº 26 de 22/03/2013, publicado no D.O.U. de 25/03/2013, nas lotações e respectivos setores de estudo a seguir discriminados:

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Produção Do Conhecimento: Ciência e Não Ciência	Auxiliar	40h	BRUNO HENRIQUE UCHÔA DA SILVA GOMES	8	1º
					MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO	7,6	2º
					MAGNO FRANCISCO DA SILVA	6	3º
CEDU	1	Cinesiologia Humana e Teoria e Prática de Ginástica Geral	Auxiliar	40h	VICTOR HUGO DE MELO	6,55	1º
					HENRIQUE DA ROCHA VILELA	6	2º
CEDU	1	Educação e tecnologias	Auxiliar	40h	Não houve candidato aprovado		
FALE	1	Língua e Literatura Francesa	Auxiliar	40h	YANN JEAN CHRISTOPHE HAMONIC	8,55	1º
ICBS	1	Histologia	Auxiliar	40h	ELOIZA LOPES DE LIRA	5,81	1º

JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA

Substituto

## EDITAL Nº 35, DE 8 DE MAIO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Temporário aberto pelo Edital nº 27 de 22/03/2013, publicado no D.O.U. de 25/03/2013, nas lotações e respectivos setores de estudo a seguir discriminados:

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Construção Civil	Auxiliar	40h	Não houve candidato inscrito.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Desenvolvimento e Aprendizagem	Auxiliar	40h	Não houve candidato aprovado.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Eletrotécnica	Auxiliar	40h	Não houve candidato aprovado.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Engenharia do Produto	Auxiliar	40h	Não houve candidato inscrito.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Engenharia do Trabalho	Auxiliar	40h	Candidato inscrito não compareceu.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Estradas e Pavimentação	Auxiliar	40h	Não houve candidato inscrito.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Estruturas	Auxiliar	40h	Não houve candidato inscrito.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Geologia e Geotecnia	Auxiliar	40h	Não houve candidato inscrito.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Gestão da Qualidade	Auxiliar	40h	Não houve candidato aprovado.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Gestão Empresarial	Auxiliar	40h	DIANE DA COSTA QUEIROZ	6,50	1º
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Instrumentação em Geografia	Auxiliar	40h	DIOGO CAVALCANTI GALVAO	7,30	1º
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Metodologia da Língua Portuguesa	Auxiliar	40h	Não houve candidato aprovado.		
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	1	Sistema de Informação e Decisão	Auxiliar	40h	Não houve candidato inscrito.		
FALE	1	Língua Portuguesa	Auxiliar	40h	LISIANE ALCARIA DE OLIVEIRA	7,45	1º
					NEILTON FARIAS LINS	6,80	2º

JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA

Substituto